



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6250/2025

Data 05.02.2025

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as Leis Municipais nºs 2511/2023 e 2788/2025,

DECRETA:

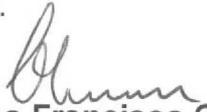
Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva abaixo relacionada:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - 20 horas

Nome	Matricula	Percentual
Cristina Novoçado	23800-7/1	80%

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de fevereiro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

06 - Fevereiro - 2025
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 516
Edição 3210
Ass. Responsável 